



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO  
ALEGRE DO PINDARÉ

# DIÁRIO OFICIAL



## Caderno do Executivo

### SUMÁRIO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Comissão Permanente de Licitação - CPL ..... 1

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 094/2018. REF.: Processo Originário nº. 067/2018-PMAAP, Processo Autuado do Termo Aditivo nº. 003/2020-PMAAP - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa ECOLIMP SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.894.627/0001-07 – OBJETO: – O objeto deste Termo é aditar o Contrato nº 094/2018 (Contratação de Empresa especializada em serviços de Engenharia para Construção de 03 (três) Escolas com 06 (seis) salas de Aula, no povoado de Auzilândia, no povoado do Mineirinho e na Vila Fufuca (sede), de interesse do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA), no que se refere ao prazo de execução e vigência - PRAZO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a execução do contrato por mais 180 (cento e oitenta dias), bem como o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, passando a execução de 03/08/2020 a 30/01/2021, e a vigência de 07/08/2020 a 07/02/2021 – BASE LEGAL: nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Federal 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: FLÁVIO OLIVEIRA VIANA, Secretário Municipal de Educação de Alto Alegre do Pindaré, pela CONTRATANTE, e ESMERALDINO BENTO LUNA, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré (MA), 06 de Agosto de 2020. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré OAB/MA 11.534

**Estado do Maranhão**  
**Município de Alto Alegre do Pindaré**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**Poder Executivo**

**Secretaria de Administração e Finanças**  
Coordenação do Diário Oficial - DOM  
Avenida João XIII, s/n, Centro  
edomaap@gmail.com

**Francisco Dantas Ribeiro Filho**  
Prefeito

**Raimundo Nonato Gomes**  
Coordenador do e-DOM

---

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

**Informações: (98) 984090963**